



PAUTA

**16º(DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

15º (DÉCIMA QUINTA) Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2 Leitura da Mensagem nº20.0930.01/2020 de 30 de setembro de 2020.

1.3 Leitura da Mensagem nº20.0930.02/2020 de 30 de setembro de 2020.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

NÃO HÁ MATERIA EM PAUTA

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 07 de Outubro de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá